

Aprovada lei que muda as regras para educação

LDB permite às universidades destinar vagas para alunos que serão avaliados ao longo do 2º Grau mas mantém vestibular

• Depois de tramitar oito anos no Congresso, foi aprovada ontem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação — uma espécie de Constituição do ensino no país — que, entre outras mudanças, muda as regras de acesso ao ensino superior: ao lado do vestibular de caráter classificatório, que continuará existindo, as universidades poderão destinar um número de vagas para alunos que serão avaliados ao longo Segundo Grau. Uma das pioneiras é a Universidade de Brasília (UnB), que já iniciou o seu Programa de Avaliação Seriada (PAS). Considerada uma verdadeira revolução no ensino,

a nova LDB substituirá a antiga lei, aprovada em 1961 e completamente defasada. O substitutivo do deputado José Jorge (PFL-PE) preservou a maioria dos pontos incluídos pelo senador Darcy Ribeiro (PDT-RJ), relator da matéria no Senado.

Para parlamentares de quase todos os partidos, a LDB aprovada vai promover uma ampla reforma no sistema de organização educacional no país e a compatibilização com as mudanças aprovadas na Constituição de 1988. Uma das principais mudanças é a obrigatoriedade da introdução no programa das disciplinas edu-

cação religiosa, educação física e educação artística. A Constituição de 1988 já previa essa obrigatoriedade, mas a LDB, por pressão da Igreja Católica, vai agora fazer cumprir. Cada escola vai optar pelo ensino religioso a ser oferecido: religião católica, evangélica ou umbanda. O caráter obrigatorário é para a escola, mas a criança pode optar por freqüentar ou não essa disciplina.

Em relação à gestão das universidades, a nova lei dá maior autonomia para os estabelecimentos públicos e particulares. Mas torna-se obrigatório que cada universidade, para continuar funcio-

nando, tenha em seu corpo docente pelo menos um terço de professores com mestrado. A universidade que não tiver esse percentual, terá um prazo de oito anos, a partir da sanção presidencial, para se adequar.

— A nova LDB vai organizar o sistema de ensino, definindo o papel do setor público e privado. Vai dar consistência às mudanças da Constituição de 88, ampliar a descentralização das escolas, flexibilizar a gestão das universidades e a lei dos vestibulares. No caso da obrigatoriedade do ensino religioso no Primeiro e Segundo Graus, ficará a cargo de cada

estado definir quem paga os professores, se o setor público ou privado — disse José Jorge.

Assim que saiu o resultado da votação — 349 votos a favor e 73 votos contra — o ministro da Educação, Paulo Renato Souza, ligou para José Jorge. Deu-lhe os parabéns e convidou-o para festejarem juntos.

— Fique tranquilo ministro, saiu tudo direitinho. Vamos fazer uma festa para comemorar — respondeu o relator.

Durante a votação no plenário lotado da Câmara, apenas PT, PSB e PCdoB foram contra o substitutivo de José Jorge. Falando pelo

PCdoB, o ex-presidente da UNE, Lindbergh Farias (RJ) argumentou que o projeto discutido durante anos com entidades representativas da sociedade e objeto de consenso entre todos os partidos, havia sido engavetado.

— Fomos esfaqueados pelas costas! Quando foi para o Senado, o projeto de consenso foi jogado no lixo. Esse projeto dá liberdade exagerada para as universidades se organizarem como quiserem. No caso da eleição de reitores, os professores terão 70% dos votos e sobra 30% para estudantes e servidores — protestou Lindbergh Farias. ■